

ARAGUAIA INDÚSTRIA DE ÓLEOS E PROTEÍNAS S.A.
CNPJ/MF Nº 24.221.207/0001-54 -
NIRE 15.2.0143406-0 (EM TRANSFORMAÇÃO)
ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 01 DE NOVEMBRO DE 2016

DATA, HORA E LOCAL: No dia 01 de novembro de 2016, às 11:00 horas, na sede social da Araguaia Indústria de Óleos e Proteínas S.A. ("Companhia"), na Cidade de Xinguara, Estado do Pará, na Estrada Gleba Rio Maria, S/N, Lote 11, Zona Rural, CEP 68.555-970. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Formalidades de convocação dispensadas, em virtude da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, nos termos do Artigo 11, §6º, do Estatuto Social da Companhia. MESA: Presidente: Volnei Roberto Durlí; Secretário: Evandro Luis Durlí. ORDEM DO DIA: Deliberar sobre a eleição da Diretoria da Companhia. DELIBERAÇÕES: Os membros do Conselho de Administração da Companhia aprovaram, por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas, as seguintes matérias: (i) a Reunião do Conselho de Administração foi considerada regularmente instalada, nos termos e de acordo com o Artigo 11, §5º do Estatuto Social da Companhia; (ii) a eleição, nos termos do Artigo 13 do Estatuto Social da Companhia, dos seguintes membros da Diretoria, todos com mandato unificado de 1 (um) ano, contado da presente data, permitida a reeleição: (a) VALDIR JOSÉ FEDERHEN, brasileiro, casado pelo regime de separação total de bens, industrial, nascido em 01/05/1961, portador da cédula de identidade nº 1016539461 expedida pela SJTC/RS em 17/08/1995, inscrito no CPF nº 317.530.270-04, residente e domiciliado à Rua Cristiano Grün nº 1.259, bairro Moinhos, Lajeado - RS, CEP 95.900-000, para o cargo de Diretor Presidente; (b) AUGUSTO FEDERHEN, brasileiro, divorciado, industrial, nascido em 27/05/1989, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 04130092997, Detran/RS, cédula de identidade nº 1082567932, expedida pela SJS/RS em 28/05/2007 e CPF nº 009.537.880-40 residente e domiciliado na Rua Cristiano Grün, nº 1.259, bairro Moinhos, Lajeado - RS, CEP 95.900-000, para o cargo de Diretor Financeiro e Administrativo; (c) MAURO PEDRO WAGNER, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, agrônomo, nascido em 27/06/1964, portador da cédula de identidade nº 9029829992, expedida pela SSP/RS em 17/12/2010, CPF nº 377.913.700-34, residente e domiciliado na Rua Albano Lengler, nº 43, bairro Florestal, Lajeado - RS, CEP 95.900-00, para o cargo de Diretor de Suprimentos; (d) ROBINSON HENRIQUE HUYER, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, industrial, nascido em 28/05/1958, portador da cédula de identidade nº 3005637677, expedida pela SJS/RS, em 21/11/2005, e CPF nº 294.230.580-00, residente e domiciliado na Travessa Antilhas, nº 94, bairro Jardim Lindóia, Porto Alegre - RS, CEP 91.050-110, para o cargo de Diretor Comercial; (e) MONICA FEDERHEN, brasileira, casada pelo regime de separação total de bens, engenheira de produção, nascida em 21/07/1985, portadora da Carteira Nacional de Habilitação nº 03028708980, cédula de identidade nº 5082566356, expedida pela SJS/II RS em 21/01/1998, CPF nº 009.269.670-88, residente e domiciliada à Rua Cristiano Grün nº 1.259, bairro Moinhos, Lajeado - RS, CEP 95.900-000, para o cargo de Diretora sem designação específica; e (f) EMILIA FEDERHEN, brasileira, casada pelo regime de separação total de bens, bióloga, nascida em 21/07/1985, portadora da Carteira Nacional de Habilitação nº 03028533018, cédula de identidade nº 5082567958, expedida pela SJS/II RS em 21/01/1998, CPF nº 009.269.670-88, residente e domiciliada à Rua Cristiano Grün nº 1.259, bairro Moinhos, Lajeado - RS, CEP 95.900-000, para o cargo de Diretora sem designação específica. Os Diretores ora eleitos declaram que não estão impedidos de exercer a administração da Companhia, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou ainda por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade, bem como não estão incurso em nenhum outro crime previsto em lei que os impeça de exercer atividade empresarial; e (iii) os Diretores ora eleitos tomam posse de seus cargos, nesta data, mediante assinatura dos respectivos Termos de Posse anexos à presente ata na forma dos Anexos I a VI, devidamente lavrados em livro próprio da Companhia, os quais contêm a declaração de que trata o item (ii), acima. ENCERRAMENTO E LAVRATURA: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Reunião do Conselho de Administração, da qual se lavrou a presente ata que, após lida e achada conforme, foi assinada pelos presentes. CONSELHEIROS PRESENTES: Edson Argenton; Valdir José Federhen; Volnei Roberto Durlí e Evandro Luis Durlí. Xinguara, Pará 01 de novembro de 2016. MESA: Volnei Roberto Durlí e Evandro Luis Durlí. CONSELHEIROS: Edson Argenton, Valdir José Federhen, Volnei Roberto Durlí e Evandro Luis Durlí. ANEXO I - TERMO DE POSSE: Fica pelo presente instrumento, investido no cargo de Diretor Presidente da sociedade Araguaia Indústria de Óleos e Proteínas S.A. ("Companhia"), eleito nos termos da Reunião do Conselho de Administração, realizada em 01 de novembro de 2016, o Sr. VALDIR JOSÉ FEDERHEN, brasileiro, casado pelo regime

de separação total de bens, industrial, nascido em 01/05/1961, portador da cédula de identidade nº 1016539461 expedida pela SJTC/RS em 17/08/1995, inscrito no CPF nº 317.530.270-04, residente e domiciliado à Rua Cristiano Grün nº 1.259, bairro Moinhos, Lajeado - RS, CEP 95.900-000, podendo para tanto, praticar todos os atos previstos no Estatuto Social da Companhia, declarando, por fim, não estar impedido por lei especial ou pena que vede, ainda que temporariamente, o exercício do cargo de Diretor, o acesso a cargo público e/ou impedido por crime falimentar; de prevaricação; de corrupção ativa ou passiva; concussão; peculato; contra a economia popular; contra o sistema nacional; contra as normas de defesa da concorrência; contra as relações de consumo; contra a fé pública ou a propriedade. Xinguara, 01 de novembro de 2016. Valdir José Federhen, Diretor Presidente - Investidura no Cargo. ANEXO II - TERMO DE POSSE: Fica pelo presente instrumento, investido no cargo de Diretor Financeiro e Administrativo da sociedade Araguaia Indústria de Óleos e Proteínas S.A. ("Companhia"), eleito nos termos da Reunião do Conselho de Administração, realizada em 01 de novembro de 2016, o Sr. AUGUSTO FEDERHEN, brasileiro, divorciado, industrial, nascido em 27/05/1989, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 04130092997, Detran/RS, cédula de identidade nº 1082567932, expedida pela SJS/RS em 28/05/2007 e CPF nº 009.537.880-40 residente e domiciliado na Rua Cristiano Grün, nº 1.259, bairro Moinhos, Lajeado - RS, CEP 95.900-000, podendo para tanto, praticar todos os atos previstos no Estatuto Social da Companhia, declarando, por fim, não estar impedido por lei especial ou pena que vede, ainda que temporariamente, o exercício do cargo de Diretor, o acesso a cargo público e/ou impedido por crime falimentar; de prevaricação; de corrupção ativa ou passiva; concussão; peculato; contra a economia popular; contra o sistema nacional; contra as normas de defesa da concorrência; contra as relações de consumo; contra a fé pública ou a propriedade. Xinguara, 01 de novembro de 2016. Augusto Federhen, Diretor Financeiro e Administrativo - Investidura no Cargo. ANEXO III - TERMO DE POSSE: Fica pelo presente instrumento, investido no cargo de Diretor de Suprimentos da sociedade Araguaia Indústria de Óleos e Proteínas S.A. ("Companhia"), eleito nos termos da Reunião do Conselho de Administração, realizada em 01 de novembro de 2016, o Sr. MAURO PEDRO WAGNER, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, agrônomo, nascido em 27/06/1964, portador da cédula de identidade nº 9029829992, expedida pela SSP/RS em 17/12/2010, CPF nº 377.913.700-34, residente e domiciliado na Rua Albano Lengler, nº 43, bairro Florestal, Lajeado - RS, CEP 95.900-00, podendo para tanto, praticar todos os atos previstos no Estatuto Social da Companhia, declarando, por fim, não estar impedido por lei especial ou pena que vede, ainda que temporariamente, o exercício do cargo de Diretor, o acesso a cargo público e/ou impedido por crime falimentar; de prevaricação; de corrupção ativa ou passiva; concussão; peculato; contra a economia popular; contra o sistema nacional; contra as normas de defesa da concorrência; contra as relações de consumo; contra a fé pública ou a propriedade. Xinguara, 01 de novembro de 2016. Mauro Pedro Wagner, Diretor de Suprimentos - Investidura no Cargo. ANEXO IV - TERMO DE POSSE: Fica pelo presente instrumento, investido no cargo de Diretor Comercial da sociedade Araguaia Indústria de Óleos e Proteínas S.A. ("Companhia"), eleito nos termos da Reunião do Conselho de Administração, realizada em 01 de novembro de 2016, o Sr. ROBINSON HENRIQUE HUYER, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, industrial, nascido em 28/05/1958, portador da cédula de identidade nº 3005637677, expedida pela SJS/RS, em 21/11/2005, e CPF nº 294.230.580-00, residente e domiciliado na Travessa Antilhas, nº 94, bairro Jardim Lindóia, Porto Alegre - RS, CEP 91.050-110, podendo para tanto, praticar todos os atos previstos no Estatuto Social da Companhia, declarando, por fim, não estar impedido por lei especial ou pena que vede, ainda que temporariamente, o exercício do cargo de Diretor, o acesso a cargo público e/ou impedido por crime falimentar; de prevaricação; de corrupção ativa ou passiva; concussão; peculato; contra a economia popular; contra o sistema nacional; contra as normas de defesa da concorrência; contra as relações de consumo; contra a fé pública ou a propriedade. Xinguara, 01 de novembro de 2016. Robinson Henrique Huyer, Diretor Comercial - Investidura no Cargo. ANEXO V - TERMO DE POSSE: Fica pelo presente instrumento, investido no cargo de Diretora sem designação específica da sociedade Araguaia Indústria de Óleos e Proteínas S.A. ("Companhia"), eleito nos termos da Reunião do Conselho de Administração, realizada em 01 de novembro de 2016, o Sra. MONICA FEDERHEN, brasileira, casada pelo regime de separação total de bens, engenheira de produção, nascida em 21/07/1985, portadora da Carteira Nacional de Habilitação nº 03028708980, cédula de identidade nº 5082566356, expedida pela SJS/II RS em 21/01/1998, CPF nº 009.269.660-06, residente e domiciliada à Rua Duque de Caxias nº 682, apartamento 801, bairro Americano, Lajeado - RS, CEP 95.900-000, podendo para tanto, praticar todos os atos previstos no Estatuto Social da Companhia, declarando, por fim, não estar impedido por lei especial ou pena que vede, ainda que temporariamente, o exercício do cargo de Diretor, o acesso a cargo público e/ou impedido por crime

falimentar; de prevaricação; de corrupção ativa ou passiva; concussão; peculato; contra a economia popular; contra o sistema nacional; contra as normas de defesa da concorrência; contra as relações de consumo; contra a fé pública ou a propriedade. Xinguara, 01 de novembro de 2016. Monica Federhen, Diretora - Investidura no Cargo. ANEXO VI - TERMO DE POSSE: Fica pelo presente instrumento, investido no cargo de Diretora sem designação específica da sociedade Araguaia Indústria de Óleos e Proteínas S.A. ("Companhia"), eleito nos termos da Reunião do Conselho de Administração, realizada em 01 de novembro de 2016, o Sra. EMILIA FEDERHEN, brasileira, casada pelo regime de separação total de bens, bióloga, nascida em 21/07/1985, portadora da Carteira Nacional de Habilitação nº 03028533018, cédula de identidade nº 5082567958, expedida pela SJS/II RS em 21/01/1998, CPF nº 009.269.670-88, residente e domiciliada à Rua Cristiano Grün nº 1.259, bairro Moinhos, Lajeado - RS, CEP 95.900-000, podendo para tanto, praticar todos os atos previstos no Estatuto Social da Companhia, declarando, por fim, não estar impedido por lei especial ou pena que vede, ainda que temporariamente, o exercício do cargo de Diretor, o acesso a cargo público e/ou impedido por crime falimentar; de prevaricação; de corrupção ativa ou passiva; concussão; peculato; contra a economia popular; contra o sistema nacional; contra as normas de defesa da concorrência; contra as relações de consumo; contra a fé pública ou a propriedade. Xinguara, 01 de novembro de 2016. Emilia Federhen, Diretora - Investidura no Cargo. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - CERTIFICO O REGISTRO EM: 13/04/2017 SOB Nº: 20000515883. Protocolo: 17/007119-7, DE 20/03/2017. Empresa: 15 3 0001976 1 - ARAGUAIA INDÚSTRIA DE ÓLEOS E PROTEÍNAS S.A. MARCELO CEBOLÃO - SECRETÁRIO GERAL

Protocolo: 173608

PONTES HOSPITALAR LTDA EPP CNPJ: 63.822.597/0001-70, sítio a Travessa de Breves nº 842 - Jurunas - Belém/ Pará. Toma público de acordo com a resolução CONAMA 06/86 A Lei Estadual 58887/95 que recebeu junto a SEMMA LO 036/2017 que autoriza o comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, Sob o Processo 3969/2016.

Protocolo: 173612

O Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Paragominas, representado por seu Presidente o Sr. Ráulison Dias Pereira, celebra contrato com servidor temporário que fará parte do quadro desse Instituto. Sendo Maria Rosenilde Pinheiro Santos Oliveira (Assistente Social). Paragominas, 04 de maio de 2017.

Protocolo: 173616

FAZ. SANTA BÁRBARA, VALDECIR ZUFFO, CPF: 913.612.819-87, torna público que requereu a SEMMA/Paragominas, Renovação da LAR 033/2012 para as atividades de agric. e pec. em Paragominas/PA.

Protocolo: 173605

BÚFALO SILOS E LOGÍSTICA S.A.
CNPJ/MF nº 20.494.004/0001-80 - NIRE 15.300.019.753
Ata de Assembleia Geral Extraordinária
realizada em 02 de Março de 2017

Aos 02/03/17, às 14 hs, na sede. Convocação e Presença: Totalidade. Mesa: Cristiano Affonso Ferreira de Camargo - Presidente, Matias Fernando Cristóbal Vidal - Secretário. Deliberações: 1. Apreciar a renúncia do Kenneth Arthur Pontarelli, portador do passaporte nº 422833049, emitido pelos Estados Unidos da América, domiciliado na 200 West Street, Cidade de Nova Iorque, Estado de Nova Iorque, Estados Unidos da América, ao cargo de membro efetivo do Conselho de Administração da Companhia, conforme carta de renúncia apresentada à Companhia na presente data; 2. Apreciar a renúncia do João Carlos Figueiredo Padin, RG nº 44.247.517-2 SSP/SP, CPF/MP nº 324.068.048-36, ao cargo de membro suplente do Conselho de Administração da Companhia, conforme carta de renúncia apresentada à Companhia na presente data; e 3. Eleger o Sr. João Carlos Figueiredo Padin, acima qualificado, para o cargo de membro efetivo do Conselho de Administração da Companhia, com prazo de mandato de 1 ano a contar da presente data. O membro efetivo do Conselho de Administração ora eleito declara, sob as penas da lei que não está impedido, por lei especial, nem está condenado ou encontra sob efeitos de condenação a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crimes falimentares, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, nos termos do artigo 147 das Lei das Sociedades por Ações, sendo investido ao cargo pelo qual foi eleito mediante a assinatura do Termo de Posse. Nada mais. Marabá, 02/03/17. Cristiano Affonso de Camargo - Presidente; Matias Fernando Cristóbal Vidal - Secretário. JUCEPA - Certifico o Registro em 24/04/2017 sob o nº 20000517008 - Marcelo Cebolão - Secretário Geral.

Protocolo: 173613